
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANULA A DOAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS
DE INTERESSE SOCIAL CONCEDIDOS NO
PERÍODO DE 2013 À 2016 NO MUNICÍPIO DE
JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, **CONSIDERANDO** as irregularidades e vícios encontrados nos processos para concessão de terrenos de interesse social no período de 2013 à 2016, publicados no Anexo 1 da Portaria nº 396/2017, **CONSIDERANDO** a Recomendação datada de 17 de setembro de 2019, proferida no Inquérito Civil Público nº 093.2017.000189 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Jucurutu/RN, **CONSIDERANDO** a necessidade de obedecer aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados os processos de doação de terrenos públicos de interesse social concedidos no período de 2013 à 2016, por irregularidades e vícios.

Parágrafo único. Os terrenos concedidos por ocasião de permuta de interesse público terão resolubilidade de acordo com cada especificidade em processo específico e não se caracterizarão como de interesse social.

Art. 2º. O Poder Executivo municipal deverá regularizar a situação de beneficiários que se enquadrarem no perfil sócio assistencial definido pela legislação, tendo estes prioridade em novas doações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jucurutu, 04 de novembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendel Oliveira Felipe
Código Identificador:A79A7CFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2019. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>